

PROCESSO SELETIVO SENAC 2021



PORTARIA /SENAC/Nº 0107/2021

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 25/2021

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo na cidade de Belém-PA conforme o Comunicado nº 25/2021.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: INSTRUTOR – MODA

| | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----|---|------------------|-------------------------|
| 1 | KARINA DA SILVA FARIAS | 139,00 | APROVADO E CLASSIFICADO |
| 2 | MARIA FELICIA ASSMAR FERNANDES CORREIA MAIA | 137,67 | APROVADO |
| 3 | ALCIMARA DE OLIVEIRA BRAGA DO AMARAL | 123,17 | APROVADO |
| 4 | JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO | 112,33 | APROVADO |
| 5 | ANA CAROLINA MOURA QUEIROZ FADEL | 103,17 | APROVADO |
| 6 | HELOISA IEDA BARBOSA QUADROS | 102,50 | APROVADO |
| 7 | KEDMA LIMA DE CASTRO | 98,83 | APROVADO |
| 8 | LUCIA MARIA DE JESUS ALMEIDA | 95,50 | APROVADO |
| 9 | JOÃO PAULO MONTEIRO RAMOS | 94,33 | APROVADO |
| 10 | ROSEMARY DE MIRANDA CARDOSO DINIZ | 90,00 | APROVADO |

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 25/2021 “O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 25/2021, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 25/2021.*

- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 30 de setembro de 2021.